Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 713

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

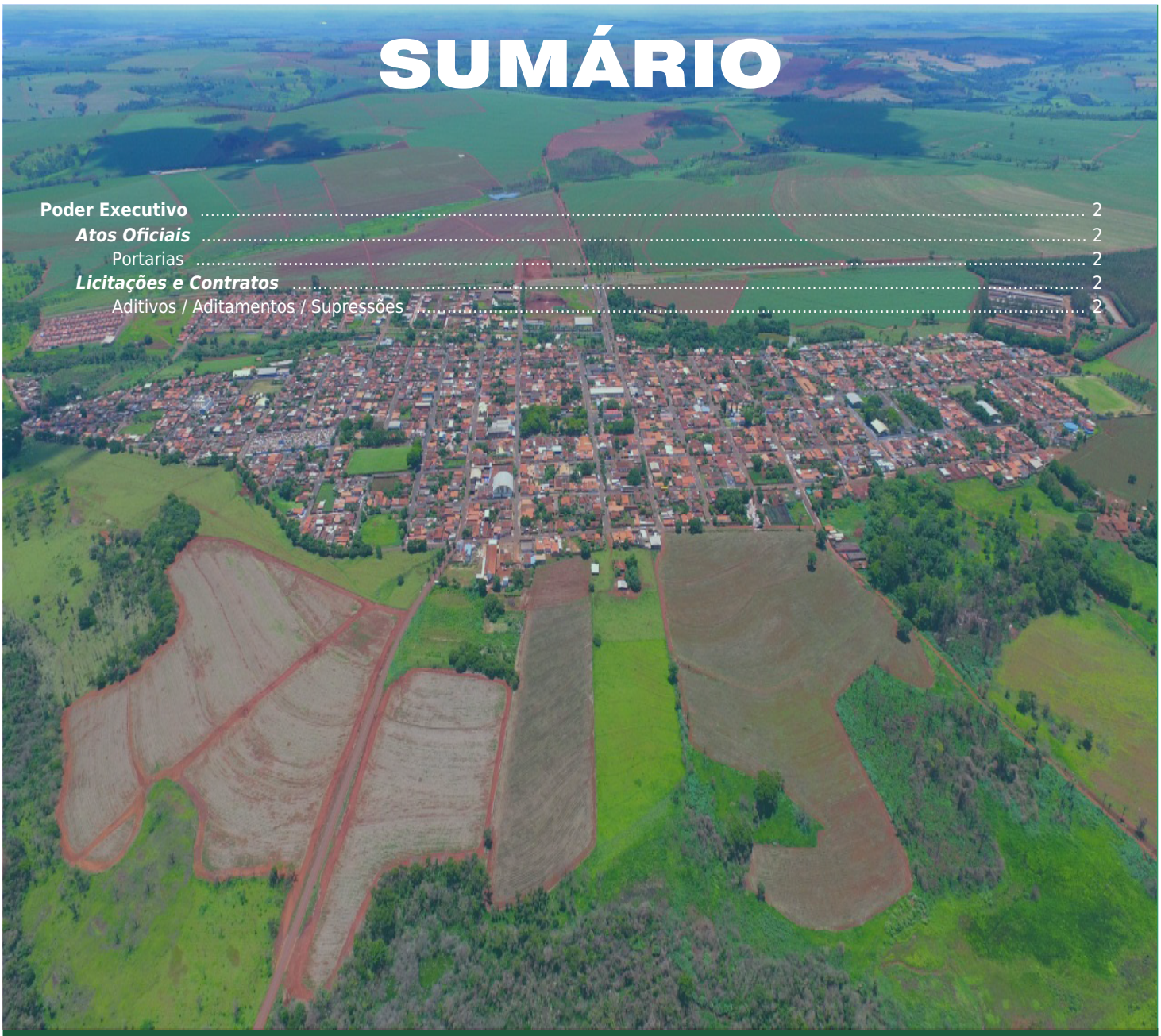
Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 2

Aditivos / Aditamentos / Supressões 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 020 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do quadro de pessoal efetivo para compor a Comissão de Processo Administrativo Nº 001/2025 e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo, para compor a Comissão de Processo Administrativo para instrução dos Processos Administrativos Nº 001/2025:

PRESIDENTE: MARINA GERA DE AZEVEDO CADELCA
MEMBRO: MATHEUS BARCELOS DE SOUSA
MEMBRO: JOÃO VICTOR RAVAGNANI FERREIRA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 15 de Janeiro 2025.
Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário do quadro de pessoal efetivo para acompanhar os trabalhos administrativos dos Processos Administrativos do ano de 2025 e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora efetiva, MARIA FLÁVIA RAVAGNANI MAFRA, portadora do RG nº [redacted] e CPF nº [redacted], para acompanhar e conduzir os trabalhos administrativos junto às Comissões de Processos Administrativos de todos os PADs que forem autuados até a data de 31/12/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 15 de Janeiro 2025.
Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Pregão Eletrônico nº 0025-2024
Processo 8025-2024
Decisão

Acolho na integra o parecer jurídico, referente ao pregão supra pelo conhecimento do caso apresentado pela empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Decido o cancelamento do item 43 da Ata de Registro, mantendo-se os demais itens.

Publique-se

Cumpra-se.

São José da Bela Vista, 19 de fevereiro de 2025.
Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

.....